PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011300-5
SAS – IQ
EDITAL nº: 137/SMADS/2025
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
MODALIDADE: Circo Social
CAPACIDADE: 300 vagas, sendo 225 vagas contínuas e 75 vagas intermitente

Para este certame foram entregues 01 (uma) proposta da OSC INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ, CNPJ 03.205.769/0001-34. Após a Sessão Pública, a Comissão de Seleção se reuniu para análise dos documentos e do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, considerando o Edital de Chamamento Público nº 137/SMADS/2025, as disposições da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 e demais legislações vigentes e pertinentes, apresentando as seguintes considerações:

Em análise da Comissão de Seleção frente a proposta apresentada pela OSC INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ, foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. 1) DADOS DO SERVIÇO: A OSC proponente indicou que se trata de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Circo Social, com capacidade de atendimento de 300 vagas, sendo 225 em regime contínuo e 75 em regime intermitente, divididos em 140 vagas para o período da manhã e 160 vagas para o período da tarde. Apresenta local de instalação do serviço o Distrito de Itaquera, e área de abrangência Regional, de acordo com edital. 2) IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ, CNPJ: 03.205.769/0001-34, sediada a Rua Arbela, nº 7 A – Água Branca, São Paulo/SP - CEP: 08223-350 – Tel.: (11) 2046-9800, E-mail: icc@iccsp.org.br, como responsável legal Sra. Elaine Fiori Mouro, estando este item de acordo com o Edital. 3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: apresentaram dados do território de Itaquera com base no Censo Demográfico de 2022, do Atlas da Vulnerabilidade Social do IPEA, descreveram parcialmente a realidade do objeto da parceria em conformidade com o Edital. 4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO: a proponente apresentou os indicadores de metas e resultados conforme Anexo II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. 5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: a proponente apresenta quadro com meta, indicador e forma de cumprimento, conforme previsto na IN nº 02/SMADS/2024, das quatro dimensões, sendo elas: Estrutura Física e Administrativa; Serviços, Processos ou Atividades; Produtos ou Resultados; Recursos Humanos, estão de acordo com previsto em Edital. 6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: a proponente apresentou os objetivos gerais e específicos do serviço. 6.1) Público Alvo: apesenta de acordo com edital e legislação vigente. 6.2) Instalações a serem utilizadas: apresenta imóvel sito a Rua Arbela, nº 7 – A – Cidade A.E.Carvalho, no qual foi cedido a OSC ICC por empresa parceira, mediante instrumento de cessão de uso. Informam sobre os espaços a serem utilizados e sobre a as condições de uso, habitabilidade e segurança. Por se tratar de um serviço de continuidade a OSC apresenta um imóvel com todas as instalações necessárias para execução do serviço. 6.3) Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda: informam sobre a atuação da OSC conforme estabelecido pela Tipificação Nacional e o ECA e participação nos fóruns e redes municipais, estando parcialmente de acordo com o Edital de Chamamento. 6.4) Forma de Acesso dos Usuários e Controle de Demanda: citou a forma de acesso dos usuários e controle da demanda a ser encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, porém não informa como se dará o controle da demanda caso haja. 6.5) Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no

trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: a proponente informa que todas as ações socioassistenciais e educativas serão pautadas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pela NOB/SUAS, pela PNAS e/ou LOAS, e também pela metodologia de Paulo Freire. Apresentam quadro de atividades propostas como metodologia definida para o alcance das metas e objetivos estabelecidos, com as informações da atividade, objetivo e didática. Informam horário de funcionamento e organização diária do serviço, e apresentam tabelas com a grade semanal de atividades, planejamento diário de atendimento, capacidade de atendimento educador/dia, atendidos/dia e proporção adulto x criança/adolescente, nesse item informam quantidade de atendimento superior ao estabelecido em Edital e "proporção adulto" divergente ao público alvo previsto em legislações vigentes e Edital. Apresentam também item alimentação com modelo de cardápio semanal e informam que o preparo e distribuição dos alimentos seguem normal do Manual Prático para uma alimentação Saudável de SMADS e orientações da nutricionista da OSC. Como estratégia de atuação para alcance das metas, não foi apresentado as provisões institucionais, físicas e materiais, o trabalho social, o trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários, previstas em Portaria nº 42/SMADS/2015, estando em desacordo com o Edital de Chamamento. 6.6) Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados: a proponente informa que o monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, e que se dará por meio do registro, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço. Informam que a abordaram na avaliação, os seguintes aspectos: cobertura, rendimento pessoal e implementação, e que a avaliação dos resultados se dará por meio da Supervisão Técnica do Projeto e Supervisão Técnica Administrativa e Financeira. Não informa os instrumentais que utilizaram nem sobre a supervisão da Gestão de Parceria do CRAS nesse processo de monitoramento, nem de como se dará a avaliação com os usuários e os resultados esperados. Não apresenta os Indicadores de Avaliação do Serviço, previsto em Portaria nº 42/SMADS/2015, estando em desacordo com o Edital de Chamamento.
6.7) Demonstração de Metodologia do Trabalho Social com Famílias: a proponente informou que serão realizados encontros/ reuniões de discussões e para formação, conhecimento e acesso às redes setoriais e socioassistenciais, além de atividades internas e externas de lazer e cultura, como estratégia de fortalecimento das relações, e apresentam quadro de atividades, objetivo, didática e executor responsável. 6.8) Demonstração de conhecimento de capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais: a proponente informa que articulará com o CRAS, CREAS com as redes de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade, além da participação na Rede Intersetorial e do Fórum da Criança e do Adolescente de Itaquera e menciona serviços públicos das diversas políticas nas dimensões do serviço. 6.9) Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido quanto aos profissionais e suas quantidades: 6.9.1) Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências: apresentou quadro com as funções, carga horária, quantidade e escolaridade, divergente ao estabelecido em Edital e Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, e quadro com as competências e atribuições. 6.9.2) Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas: apresentou quadro constando o cargo, quantidade, dias da semana e atividades, considerando que apresentaram um quadro de recursos humanos divergente ao previsto em Edital, estando esse item também em desacordo. 6.9.3) Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso: não há previsão de recursos para o custeio de horas técnicas para este Serviço. ANEXO ÚNICO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: apresentam em desacordo com o Edital de Chamamento, com os profissionais citados anteriormente nos Custos Indiretos e com salários acima do previsto em Planilha Referencial Portaria nº 039/SMADS/2024. Solicitam verba de implantação no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e apresentam contrapartida de bens no valor de total R$ 10.030,30

(dez mil, trinta reais e trinta centavos). Diante a análise essa Comissão de Seleção avalia que a proposta apresenta erros que comprometer as metas e resultados do serviço, deste modo a proposta apresentou grau **INSATISFATÓRIO** de adequação estando a **OSC INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ INAPTA** para celebração de parceria com a SMADS.

São Paulo, 27 de setembro de 2025.

Cristiane Chaves da Silva Pimenta – RF 790.333-2
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Laura Maria de Lima – RF 477.131-1
Titular da Comissão de Seleção

Bruno Stephan Prado – RF 91.576-2
Titular da Comissão de Seleção